

[Imprimir](#)

Informe Anual

Nome do Fundo:	ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIARIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	CNPJ do Fundo:	28.737.771/0001-85
Data de Funcionamento:	27/12/2017	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRALZRCTF006	Quantidade de cotas emitidas:	6.922.906,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Renda Segmento de Atuação: Híbrido Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	30/06
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	CNPJ do Administrador:	59.281.253/0001-23
Endereço:	Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040	Telefones:	(11)3383-3102
Site:	www.btgpactual.com	E-mail:	ri.fundolistados@btgpactual.com
Competência:	03/2023		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: ALIANZA GESTAO DE RECURSOS LTDA	21.950.366/0001-00	Rua Tabapuã, 1227 - Conjunto 202 - 20º Andar - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04533-014	(11) 3073-1516
1.2	Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S A	30.306.294/0001-45	Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte - Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro	(21) 32629757
1.3	Auditor Independente: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S	61.366.936/0001-25	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte - 8º Andar - Vila Nova Conceição - São Paulo	(11) 2573-3000
1.4	Formador de Mercado:	../-		
1.5	Distribuidor de cotas: NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.	62.169.875/0001-79	Rua Capote Valente nº 39, 5º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo	(11) 33156777
1.6	Consultor Especializado:	../-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		
1.8	Outros prestadores de serviços¹: Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	KINEA RENDIMENTOS IMOBILIARIOS FII	Lucro na Venda	21.132.439,71	Capital
	FATOR VERITA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	Lucro na Venda	7.499.943,00	Capital
	CRI 22F1357736	Lucro na Venda	5.508.105,76	Capital
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados: O Fundo encontra-se em período de captação.			
4.	Análise do administrador sobre:			
4.1	Resultado do fundo no exercício findo O Fundo encontra-se em período de captação.			
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo O Fundo encontra-se em período de captação.			

4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira						
	O Fundo encontra-se em período de captação.						
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:						
	Ver anexo no final do documento. Anexos						
6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)		Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período		
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)					
	CRI 18I0295771	1.945.577,17	SIM		10,16%		
	CRI 19B0177968	2.634.717,91	SIM		10,62%		
	CRI 19J0133907	628.158,49	SIM		11,29%		
	CRI 21F0950174	3.925.823,20	SIM		6,12%		
	CRI 21H0001405	4.005.033,08	SIM		4,07%		
	CRI 21H0001650	2.150.188,68	SIM		6,28%		
	CRI 22F1357736	5.443.369,44	SIM		4,15%		
	Atento Del Castilho	61.242.000,00	SIM		0,00%		
	BRF Bauru	16.209.000,00	SIM		0,00%		
	BRF Guarulhos	14.501.000,00	SIM		0,00%		
	Imovel Comercial Momentum Jd Guedala - Arapore	18.065.000,00	SIM		0,00%		
	APTIV Espirito Santo do Pinhal	40.411.000,00	SIM		0,00%		
	Editora Moderna Santillana - Belenzinho	52.424.000,00	SIM		0,00%		
	Air Liquide - Galpao Vila Carioca	47.780.000,00	SIM		0,00%		
	Decathlon - Morumbi	75.645.000,00	SIM		0,00%		
	Imovel Globo - Jardim Botânico	41.329.000,00	SIM		0,00%		
	Dasa - Sumare	66.797.000,00	SIM		0,00%		
	Dasa - Ascendino Reis	24.925.000,00	SIM		0,00%		
	Bauducco - Guarulhos	63.316.000,00	SIM		0,00%		
	Galpao Femsa	84.343.954,68	SIM		0,00%		
	Cota de FII - FATOR VERITA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	6.838.936,50	SIM		-8,81%		
	Cota de FII - TISHMAN SPEYER RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	118.573.231,76	SIM		-6,15%		
	Cota de FII - KINEA RENDIMENTOS IMOBILIARIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	3.096.907,44	SIM		-2,53%		
	Cota de FII - DEVANT PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOB	14.772.342,88	SIM		-1,99%		
6.1	Crítérios utilizados na referida avaliação						
	Os CRI's estão demonstrados pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através taxa de negociação, que são calculadas com base em modelos internos baseados em premissas de mercado para ativos com pouca liquidez; O valor justo reflete as condições de mercado no momento de sua aferição, sendo suportado por: i) laudo de avaliação, realizado por empresa especializada, que é elaborado por meio de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam nas condições de mercado; ou ii) valor das transações de aquisição ocorridas próximas a data base;						
7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes						
	Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
	1000858-61.2020.8.26.0180	1ª Vara Cível - Foro de Espirito Santo do Pinhal	1ª Instância	06/09/2020	10.000,00	Alianza Trust Renda Imobiliária - FII XGryps Empreendimentos Imobiliários S.A, Provence Investimentos S.A. e Outros	possível
	Principais fatos						
	Em 09.06.2020, a ação foi distribuída. Em 10.06.2020, proferida decisão que deferiu a antecipação de prova, indicou perito e determinou a intimação dos Requeridos por e-mail. Em 11.06.2020, petição do perito aceitando o encargo. Em 18.06.2020, a BRENV apresentou defesa. Em 25.06.2020, juntada defesa dos Requeridos Gabriel, Lucas, Luiz Felipe e Pássaro Amarelo. Em 25.06.2020, apresentada manifestação da Alianza sobre a defesa da BRENV. Em 01.07.2020, proferida decisão rejeitando todas as alegações da BRENV e determinando a intimação da Pinheiro do Prado para participar da perícia. Além disso, intimou a Alianza a se manifestar sobre as defesas dos demais Requeridos. Em 03.07.2020, o perito agendou vistoria para o dia 31.07 as 9h30. Em 09.07.2020, a Brenv requereu que a Alianza indique se estão sendo realizadas obras no galpão desde a distribuição da ação. Em 14.07.2020, a Alianza apresentou sua manifestação sobre as Contestações dos Vendedores. Em 21.07.2020, juntada do AR positivo da Pinheiro do Prado e na mesma data foi contestação. Em 31.7.2020 foi realizada a visita técnica no imóvel. Em 06.08.2020, a Alianza refutou as manifestações da Pinheiro do Prado e requereu o desentranhamento da contestação. Em 12.08.2020, a Pinheiro do Prado reiterou o pedido de inclusão da seguradora Somo no polo passivo. Em 20.08.2020, a Juíza reafirmou o interesse de agir da Alianza e determinou a inclusão da seguradora Somo no polo passivo. Em 24.09.2020, a Alianza requereu nova visita do Sr. Perito ao Empreendimento para constatar a inexistência de vigas de baldrame. Em 28.09.2020, a Juíza deferiu o pedido da Alianza e na mesma data a Brenv reiterou o seu questionamento acerca do sistema de águas pluviais. Em 30.09.2020, o Sr. Perito agendou visita para o dia 22.10.2020. Em 13.10.2020, a Alianza esclareceu os pequenos reparos efetuados no sistema de escoamento de águas. Em 21.10.2020, a Somo se habilitou no processo. Em 22.10.2020, a Brenv requereu o reconhecimento a litigância de má-fé pelo fato de a Alianza ter realizar reparos no Empreendimento após o ajuizamento da ação e na mesma data a Pássaro Amarelo e Outros acompanharam a manifestação da Brenv nos mesmos						

	<p>pontos. Em 19.11.2020, a Alianza se manifestou sobre os reparos feitos no Empreendimento. Em 20.11.2020, o Juízo intimou os Requeridos a se manifestarem sobre a petição da Alianza e o Perito para dizer se há necessidade das intervenções realizadas pela Alianza na obra. Em 01.12.2020, Perito indicou que havia necessidade de realização de reparos na obra e que não houve desconstituição das provas. Em 09.12.2020, a Brenv se manifestou a respeito da petição da Alianza e indicou novos quesitos ao Perito. Em 09.12.2020, a Passaro Amarelo Participações Ltda e outros se manifestaram a respeito da petição da Alianza e na mesma data a Sompou indicou que aguardará a juntada do Laudo. Em 10.12.2020, o Juízo indeferiu o requerimento acerca da paralisação das obras de reparo.</p>
	<p>Análise do impacto em caso de perda do processo</p> <p>Em princípio, sem contingência passiva, na medida em que Fundo/Condomínio do Shopping/Seus antecessores não estão no pólo passivo da demanda. Custas e Honorários Advocatícios podem ser considerados devidos em caso de julgamento a favor do réu/executado.</p>
8.	<p>Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes</p> <p>Não possui informação apresentada.</p>
9.	<p>Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:</p> <p>Não possui informação apresentada.</p>
10.	<p>Assembleia Geral</p>
10.1	<p>Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:</p> <p>Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endereço abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e do Banco BTG Pactual, os quais podem ser acessados respectivamente nos endereços eletrônicos abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria</p> <p>Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endereço abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e do Banco BTG Pactual, os quais podem ser acessados respectivamente nos endereços eletrônicos abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria</p>
10.2	<p>Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.</p> <p>O Administrador disponibiliza aos cotistas o endereço de e-mail abaixo para solicitações referentes as assembleias bem como dúvidas em geral: ri.fundolistados@btgpactual.com</p>
10.3	<p>Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.</p> <p>i – Quanto às formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em Assembleia: Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente construídos há menos de 1 (um) ano. Ainda importante que todos os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados. Quais sejam: (a) Para Cotistas Pessoas Físicas: cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) Para Cotistas Pessoas Jurídicas: Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação ao(s) signatário(s) da declaração referida no item “a” acima; (c) Para Cotistas Fundos de Investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida). (d) Caso o cotista seja representado, o procurador deverá encaminhar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato. ii - Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais Consultas são realizadas por meio do envio de uma Carta Consulta para a base de cotistas do Fundo, através dos endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Na consulta formal, constará exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientação sobre o envio da manifestação, bem como documentos que devem ser anexados, como, por exemplo, os documentos de poderes de representação. Além disso, segue anexa à Consulta Formal uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados dos cotistas e assinatura; iii – Quanto as regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto, solicitamos que os cotistas mandem na forma da carta resposta anexa à consulta formal, dentro do prazo limite de manifestação de voto, por meio de envelope digital enviado, ou, em caso de recebimento de correspondência via e-mail ou em via física, por meio do e-mail ri.fundolistados@btgpactual.com. Para manifestação por meio eletrônico é dado ao Cotista a possibilidade de manifestar sua intenção de voto pela plataforma de assinatura eletrônica reconhecida pelos padrões de abono do Banco BTG Pactual, por meio da Cuore ou plataforma de assinatura eletrônica.</p>
10.3	<p>Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.</p> <p>A Assembleia em meio eletrônico (“Assembleia Virtual”) é realizada à distância com o objetivo de auxiliar os investidores do Fundo em um momento de necessidade de distanciamento social, o Administrador segue as disposições do Ofício nº 36/2020 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e informa através do Edital de Convocação (“Convocação”) e a Proposta do Administrador da referida Assembleia que são disponibilizadas no Site do Administrador na rede mundial de computadores e no Sistema Integrado CVM e B3 (“Fundos Net”). Diante disso, os documentos de Assembleia não são enviados no formato físico para o endereço dos investidores, salvo os casos em que a Gestão do Fundo optar por enviar a via física. Adicionalmente, com o intuito de conferir maior publicidade e transparência à realização da Assembleia, o Administrador envia a Convocação também para os endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente construídos há menos de 1 (um) ano. No que diz respeito ao acesso as Assembleia Virtual, os cotistas se cadastram através do link presente no edital de convocação para acesso a Assembleia Virtual o ocorre por meio da plataforma Webex, para o cadastro é exigido que os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados para validação do acesso ao cotista. Concluído o pré-cadastro, os dados dos cotistas serão validados: (a) os documentos informados pelos cotista; (b) se o cotista está presente na base de cotistas da data base da convocação. Se os dados apresentados estiverem de acordo com os critérios supracitados, é enviado ao endereço de e-mail informado o link final para acesso à Plataforma da Assembleia. Durante a realização da Assembleia é eleito um Presidente e um Secretário, para que posteriormente e apresentado aos cotistas a proposta a ser deliberada. Por fim, é dado aos cotistas a oportunidade sanar possíveis dúvidas sobre os conteúdos que permeiam a Assembleia, através de um Chat All Participants (“Chat” ou “Plataforma de Bate-Papo”). Após o encontro inicial a Assembleia é suspensa e reinstalada alguns dias após seu início com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM 555. Os Cotistas que conectarem-se à Plataforma nos termos acima serão considerados presentes e assinantes da ata e do livro de presença, ainda que se abstenham de votar. Após aprovado pelo Presidente e o Secretário, é publicado o Termo de Apuração e do Sumário de Decisões Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Fundos Net.</p>
11.	<p>Remuneração do Administrador</p>

11.1 Política de remuneração definida em regulamento:						
A ADMINISTRADORA receberá por seus serviços uma taxa de administração composta de: (a) valor equivalente a 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano), calculado sobre o valor patrimonial líquido total do FUNDO e que deverá ser pago diretamente à ADMINISTRADORA, observado o valor mínimo mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M/FGV, ou índice que vier a substituí-lo, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do Fundo; (b) valor equivalente a 0,70% a.a. (setenta centésimos por cento ao ano), calculado sobre o valor patrimonial líquido total do FUNDO, correspondente aos serviços de gestão dos Ativos do FUNDO, incluído na remuneração da ADMINISTRADORA, mas a ser pago ao Gestor, nos termos do §4º deste artigo; e (c) valor variável aproximado de até 0,10% a.a. (dez centésimos por cento ao ano), calculado sobre o valor patrimonial líquido total do FUNDO, correspondente aos serviços de escrituração das cotas do FUNDO, incluído na remuneração da ADMINISTRADORA e a ser pago a terceiros, nos termos do §4º do Art. 23 do Regulamento.						
Valor pago no ano de referência (R\$):		% sobre o patrimônio contábil:		% sobre o patrimônio a valor de mercado:		
5.526.434,39		0,75%		0,71%		
12. Governança						
12.1 Representante(s) de cotistas						
Não possui informação apresentada.						
12.2 Diretor Responsável pelo FII						
Nome:	Allan Hadid	Idade:	47 anos			
Profissão:	Economista	CPF:	071.913.047-66			
E-mail:	ol-reguladores@btgpactual.com	Formação acadêmica:	Graduado em ciências econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em dezembro de 1997.			
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00			
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	29/09/2016			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos						
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo		Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
Banco BTG Pactual S.A	De julho de 2014 até hoje	Ingressou como partner no Banco BTG Pactual S.A. na posição de COO (Chief Operations Officer) da área de Merchant Banking e, atualmente, ocupa o cargo de CEO da área de Global Asset Management		Atualmente, ocupa o cargo de CEO da área de Global Asset Management.		
BRZ Investimentos	De junho de 2011 até junho de 2014	CEO (Chief Executive Officer)		Atuou na área de gestão de recursos		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos						
Evento		Descrição				
Qualquer condenação criminal		Não há				
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		Não há				
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.						
Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ	
Até 5% das cotas	121.255,00	6.496.249,00	93,84%	91,36%	2,47%	
Acima de 5% até 10%	1,00	426.657,00	6,16%	0,00%	6,16%	
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008						
14.1	Ativo negociado	Natureza da transação (aquisição, alienação ou locação)	Data da transação	Valor envolvido	Data da assembleia de autorização	Contraparte

COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	aquisição	30/06/2022	5.520.431,14	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - SIG CAPITAL RECEBIVEIS PULVERIZADOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	aquisição	30/06/2022	2.075.000,00	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - ALIANZA DIGITAL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	aquisição	30/06/2022	51.857.301,70	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	09/08/2022	7.565,21	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	29/08/2022	29.223,00	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	30/08/2022	24.448,00	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	31/08/2022	131.503,60	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	01/09/2022	87.289,80	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	02/09/2022	230.155,40	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	05/09/2022	153.557,50	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	06/09/2022	228.821,34	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	08/09/2022	107.055,54	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
APLICAÇÃO SELIC EM NTN-F	aquisição	09/09/2022	85.818.241,00	01/01/0001	BANCO BTG PACTUAL S.A.
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	09/09/2022	261.771,50	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
RESGATE ADELIC NTN-F	alienação	12/09/2022	85.861.796,42	01/01/0001	BANCO BTG PACTUAL S.A.
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	12/09/2022	144.778,38	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	13/09/2022	158.243,50	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	14/09/2022	112.023,02	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	15/09/2022	199.331,73	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	16/09/2022	426.235,85	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	19/09/2022	719.430,70	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	20/09/2022	680.064,10	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	18/10/2022	22.082,09	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	19/10/2022	84.021,03	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	20/10/2022	217.311,20	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	25/10/2022	16.808,58	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	26/10/2022	27.052,63	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	27/10/2022	5.165,94	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	03/11/2022	46.757,08	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - SIG CAPITAL RECEBIVEIS PULVERIZADOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	alienação	03/11/2022	2.075.000,00	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	04/11/2022	127.527,82	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	07/11/2022	10.030,50	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	08/11/2022	58.850,40	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	09/11/2022	70.985,90	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	10/11/2022	28.237,00	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	11/11/2022	283.159,74	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	14/11/2022	144.302,22	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	16/11/2022	205.159,80	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM

	COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	17/11/2022	16.269,33	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	18/11/2022	73.692,28	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	21/11/2022	48.248,26	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	30/11/2022	176.274,09	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
	COTAS DE FII - MORE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII - FII	alienação	01/12/2022	11.300,19	01/01/0001	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
15. Política de divulgação de informações						
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.					
	De acordo com o previsto no Art. 41 da instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos na estrutura do Fundo como: vacância, inadimplência, novas locações e que possam representar 5% ou mais da Receita ou Distribuição do Fundo na data da divulgação, bem como demais situações que podem afetar de forma ponderável intenção dos investidores de realizar a aquisição ou venda de cotas. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas de acordo com a política do Administrador. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais:					
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria					
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	A política de exercício do direito de voto decorrente de ativos do fundo pode ser consultada a partir do regulamento do fundo, disponível no site do Administrador, por meio do endereço eletrônico: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria					
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.					
	Bruno Duque Horta Nogueira – Diretor Executivo nomeado em 29 de abril de 2020. Advogado com especialização de direito empresarial formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - Universidade de São Paulo (USP). É responsável pelo Departamento Jurídico do BTG Pactual na América Latina, ingressou no Pactual em 2000 e tornou-se sócio em 2009.					
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo:					
	Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.					

Anexos

[5. Fatores de Risco](#)

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---